



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DE Nº 37/2023
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 01
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil vinte e três, às nove horas em sessão reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023 do dia 17 de janeiro de 2023, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregues pelas proponentes interessadas no objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 que visa o **credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de refeições tipo almoços e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, no horário previsto no edital, as seguintes proponentes realizaram o credenciamento, listadas abaixo:

Nº	NOME DA PROPONENTE	CNPJ
1º	WILSON FAUST WESSLING	72.090.699/0001-39
2º	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	32.618.187/0001-88

Prescrito o horário para entrega do envelope, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega para abertura do envelope nessa data, em ato contínuo, não tendo nenhum proponente presente na sessão procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de credenciamento/habilitação das proponentes acima citadas, que foram rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitações e posteriormente analisadas. Chegando ao seguinte resultado:

Para o ITEM 01

Nº	NOME DA PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
1º	WILSON FAUST WESSLING	72.090.699/0001-39	CREENCIADA
2º	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	32.618.187/0001-88	CREENCIADA

Para o ITEM 02

Nº	NOME DA PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
1º	WILSON FAUST WESSLING	72.090.699/0001-39	CREENCIADA
2º	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	32.618.187/0001-88	CREENCIADA

Sendo assim o processo será encaminhado, conforme consta no item 11.3 do Chamamento Público nº 04/2023, a Secretaria de Administração, para que o mesmo possa realizar a divisão dos serviços entre os credenciados e também para a procuradoria jurídica do Município, para análise e emissão de parecer, para posterior tomada de decisão por parte do gestor municipal.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão de
Licitações

TAIS MOURA

Secretária

TIAGO MARTINS

Membro